



**PORTARIA Nº 447, DE 26 DE JULHO DE 2023**


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 382/2023 emitido pela Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** de 26 de julho a 24 de agosto do corrente ano, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo 2022/2023, do servidor **EZIO DANIEL ROIEK ZILIO**, do cargo de provimento em Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 26 DE JULHO DE 2023.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**